

- R11475 - ANDREW ARAUJO TAVARES - 2845790 DF - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 60,25 - 61,60 - 72,50 - 62,02 - 4
- R11975 - ANNELISE PASSOS BISPOS WANDERLEY - 270520042 RJ - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 64,75 - 49,60 - 89,95 - 61,21 - 5
- R13006 - YAGO HENRIQUE PADOVAN CHIO - 392145121 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 64,50 - 51,60 - 82,60 - 61,15 - 6
- R10185 - GEOVANE WIEBELLING DA SILVA - 6767990 SC - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 61,25 - 54,00 - 77,54 - 59,98 - 7
- R13087 - BRUNO MARQUES - 471628505 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 58,75 - 55,40 - 83,45 - 59,88 - 8
- R12238 - RODOLFO AVELINO DE SOUZA - 35213328-4 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 61,00 - 56,00 - 68,00 - 59,70 - 9
- R10786 - AMANDA BERTOLO MERKI - 4937748 SC - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 56,50 - 50,80 - 72,00 - 55,77 - 10
- R10946 - MARCEL YUKIO KAMONSKI - 273425389 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 58,00 - 48,00 - 72,50 - 55,45 - 11
- R11532 - FELIPE LIGER MOREIRA - 0905407270 BA - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 69,00 - 30,20 - 86,50 - 55,23 - 12
- R10870 - PATRICIA PEREZ BARROSO - 337704466 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 60,75 - 44,20 - 67,92 - 54,85 - 13
- R11399 - TAMARA CRISTINA TREIB - 1100255544 RS - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 61,25 - 43,80 - 65,50 - 54,70 - 14
- R13169 - DOUGLAS ALEXANDRE DO ESPIRITO SANTO - 001562491 MS - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 52,00 - 48,20 - 85,25 - 53,81 - 15
- R12824 - JOAO MARCEL SANSEVERINO SILVA - 47871385X SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 59,00 - 38,60 - 61,25 - 51,07 - 16
- R12181 - LUCAS EMMANUEL LARAIA COUTINHO - 12506373 MG - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 47,50 - 53,20 - 56,25 - 50,66 - 17
- R12102 - GABRIEL NASCIMENTO JESUS - 1355965489 BA - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 48,00 - 47,60 - 67,50 - 49,79 - 18
- R12919 - ANA MARIA MARTON CARNEIRO - 430842892 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 42,00 - 52,40 - 77,52 - 49,71 - 19
- R11353 - FELIPE TONIOLLO - 47084775X SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 50,00 - 41,60 - 69,75 - 48,62 - 20
- R11405 - DANIELA MACEDO DE MORAES - 367725356 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 55,00 - 33,80 - 74,79 - 48,50 - 21
- R12968 - CATRINE REGINA FEITOSA MOURA - 31255590 SE - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 50,50 - 43,00 - 59,62 - 48,41 - 22
- R12569 - VITOR HERNANDES LOPES - 422764668 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 55,75 - 33,80 - 67,00 - 48,10 - 23
- R10506 - MARIANA THEOZZO PADOVANI - 37951214-2 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 50,25 - 37,40 - 79,41 - 48,03 - 24
- R11379 - CAROLINE MARTINS REGO - 478371585 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 46,75 - 41,20 - 76,50 - 47,51 - 25
- R11722 - NOELIA TAMARA HURTADO MORON - V793877B SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 49,00 - 42,00 - 61,08 - 47,41 - 26
- R11478 - DANIEL BORGES SILVA CORDEIRO - 1358924066 BA - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 48,50 - 42,00 - 59,66 - 47,02 - 27
- R10507 - JOAO ALFREDO LENZI MIORI - 12782955 AM - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 44,50 - 43,40 - 72,25 - 46,84 - 28
- R11965 - VICTOR ARAKI - 336073872 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 53,75 - 34,00 - 63,50 - 46,83 - 29
- R11896 - NATHALIA TOFFOLO DOS SANTOS BORGES - 293922792 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 50,00 - 37,60 - 64,75 - 46,52 - 30
- R13064 - PATRICIA YUMI BARBOSA - 44959720-9 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 44,50 - 41,40 - 73,24 - 46,13 - 31
- R12639 - CRISTINA HAMM ROCHA - 437722582 SP - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 48,75 - 33,60 - 80,25 - 45,84 - 32
- R12801 - BRUNA CALDAS DE SA - 131715211 RJ - 116-MEDICINA DE EMERGENCIA - 41,75 - 27,40 - 66,28 - 38,46 - 33

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/001/2018 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR TITULAR, NO DEPARTAMENTO DE CARDIOPNEUMOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor da Faculdade de Medicina da USP torna público a todos os interessados que, conforme proposta do Conselho do Departamento de Cardiopneumologia, aprovada pela Congregação em 11 de dezembro de 2015, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 9h no dia 29 de janeiro de 2018 e término às 16h no dia 27 de julho de 2018, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para o provimento de um cargo de Professor Titular, em Regime de Turno Completo (RTC), referência MS-6, cargo/claro nº 266.396, com salário de R\$ 6.979,53 (maio/2016), no Departamento de Cardiopneumologia, com base no seguinte programa da Disciplina de Pneumologia, elaborado de acordo com o artigo 125 do Regimento Geral da USP:

- 1 – Broncoscopia;
- 2 – Distúrbios Respiratórios do Sono;
- 3 – Tratamento da Apnéia Obstrutiva do Sono;
- 4 – Hipertensão Pulmonar;
- 5 – Embolia Pulmonar Aguda;
- 6 – Transplante Pulmonar;
- 7 – Pneumociose;
- 8 – Poluição Ambiental;
- 9 – Carcinoma Pulmonar;
- 10 – Derrame Pleural;
- 11 – Tuberculose;
- 12 – Insuficiência Respiratória;
- 13 – Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo;
- 14 – Asma;
- 15 – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;
- 16 – Bronquiectasias;
- 17 – Fibrose Pulmonar Idiopática;
- 18 – Doenças Intersticiais;
- 19 – Infecções Respiratórias;
- 20 – Métodos Diagnósticos em Pneumologia.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

1º - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Medicina da USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- 1 – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – cópia de documento que comprove que é portador do título de livre-docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – cópia de prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

§ 1º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 2º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo apresentar comprovante de que se encontram em situação regular no país.

§ 3º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 4º - Caso o candidato não satisfaça à exigência do inciso II e desde que não pertença a nenhuma categoria docente da USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do art. 80, § 1º do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação da FMUSP.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2º - As inscrições serão julgadas pela Congregação da FMUSP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único: O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias após a aprovação das inscrições pela Congregação da FMUSP, conforme prevê o art. 151, § 2º, do Regimento Geral da USP e Resolução 4320 de 13/11/1996.

3º - As provas constarão de:

- I - julgamento dos títulos (peso 5);
- II - prova pública oral de erudição (peso 2);
- III - prova pública de arguição (peso 3).

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4º - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

- I - produção científica e literária;
- II - atividade didática universitária;
- III - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- IV - atividade de formação e orientação de discípulos;
- V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e dignidades universitárias.

§ 1º - No julgamento dos títulos prevalecerão as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

§ 2º - No julgamento dos títulos, será avaliada a qualificação científica do candidato, analisando-se a regularidade e relevância da sua produção científica, sua capacidade de liderança na área de atuação, medida pela projeção alcançada pelas suas atividades científicas, didáticas e de extensão, assim como pela formação e orientação de discípulos.

5º - A prova pública oral de erudição será realizada de acordo com o programa previsto neste edital e com o artigo 156 e parágrafos do Regimento Geral da USP, devendo o candidato discorrer sobre tema relacionado a um dos itens do mencionado programa; na exposição o candidato deverá demonstrar sua contribuição pessoal e um conhecimento profundo e crítico sobre o assunto abordado.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6º - A prova pública de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica do candidato, feita através da análise das atividades referidas no memorial e será realizada de acordo com o que determina o artigo 38 e parágrafos do Regimento da FMUSP.

I - Na prova de arguição, que será pública, será avaliada a qualificação científica do candidato, analisando-se a regularidade e relevância da sua produção científica, sua capacidade de liderança na área de atuação, medida pela projeção alcançada pelas suas atividades científicas, didáticas e de extensão, assim como pela formação e orientação de discípulos.

II – A duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para responder, o diálogo será permitido quando o examinador e o candidato concordarem e, neste caso, o tempo total será de uma hora.

7º - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8º - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9º - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10º - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11º - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12º - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13º - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14º - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15º - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

16º - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Concursos Docentes / Assistência Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, situada na Avenida Dr. Arnaldo, 455 – 2º andar, Sala 2301 – CEP 01246-903 - São Paulo/SP. Site: www.fm.usp.br/atac - e-mail: scdfm@usp.br.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL ATAC Nº 01/2018
COMUNICADO

Terá início, no dia 31 de janeiro de 2018, na sala da Congregação do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, Rua do Lago, 562 – Cidade Universitária, São Paulo – SP, o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, junto ao Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental, na área de conhecimento em Geologia Geral e Geologia Sedimentar, referente ao Edital ATAC nº 17/2017 de

abertura de inscrições, publicado no DOE de 10/10/2017. Estão convocados os candidatos mestres: Bruno Daniel Lenhare, Bruna Catarino Xavier, Cinthia Leone Silva dos Santos, Augusto Nobre Gonçalves e Maria Luiza de Carvalho Ferreira, sendo a Comissão de Seleção composta pelos professores doutores: Renato Paes de Almeida (GSA/IGC/USP - Presidente), Gergely Andres Julio Szabó (GMG/IGC/USP) e Carlos José Archanjo (GMG/IGC/USP). Ficam, pelo presente, convocados a Comissão de Seleção, a partir das 08h00, e os candidatos, a partir das 08h30.

INSTITUTO DE QUÍMICA
Despacho do Diretor, de 22-01-2018
Autorizando a gozar licença-prêmio, a partir de 24-01-2018, 15 (quinze) dias a Antonia Tavares do Amaral, número funcional 2917420, referente ao período aquisitivo de 24-12-2007 a 22-12-2012, concedida através da portaria publicada no D.O.E. de 05-03-2013. Proc. 79.1.37616.1.3.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA
Faculdade de Odontologia
CAMPUS DE ARAÇATUBA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
RETIFICAÇÃO DO DOE DE 20-12-2017, página 258: No Edital 53/2017STDARH, ONDE SE LÊ NO SUBITEM 6.5.1.: "Análise curricular peso 1", LEIA-SE: "Análise curricular peso 2" – Proc. FOA-1262/2017.

CAMPUS DE ARARAQUARA
Faculdade de Ciências e Letras
EDITAL 016/2018–FCL/CAr – CLASSIFICAÇÃO FINAL
A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – UNESP, torna público o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, nas disciplinas "Educação Fundamental: Anos Iniciais I"; "Estágio Curricular Supervisionado: Anos Iniciais do Ensino Fundamental I"; "Educação Fundamental: Anos Iniciais II"; "Estágio Curricular Supervisionado: Anos Iniciais do Ensino Fundamental II"; "Organização e Desenvolvimento da Educação Básica"; "Estágio Supervisionado de Prática de Ensino I" do Departamento de Didática, realizado nos dias 17, 18 e 19-01-2018, sendo classificados pela Comissão Examinadora, por atenderem às exigências e aos critérios estabelecidos no Edital 109/2017-FCL/CAr, publicado em 21-12-2017, os candidatos abaixo relacionados, decidindo indicar o primeiro classificado para preencher a função objeto do Concurso.

Nº INSCRIÇÃO – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG – MÉDIA FINAL
Comissão Examinadora/notas dos Examinadores por unanimidade: Análise Curricular (Peso 2) – Didática (Peso 1):
005 – 1º – Jaqueline Daniela Basso – 40.777.662-X – 7,50.
Prof. Dr. Sílvio Henrique Fiscarelli/Profª Drª Denise Maria Margonari/Profª Drª Cássia Regina Coutinho Sossolote – 6,50 – 9,50.

008 – 2º – Eva Poliana Carlindo – 40.128.895-X – 7,17.
Prof. Dr. Sílvio Henrique Fiscarelli/Profª Drª Denise Maria Margonari/Profª Drª Cássia Regina Coutinho Sossolote – 7,00 – 7,50.

001 – 3º – Stephania Cottorello Vitorino – 18.711.647-7 – 7,00.
Prof. Dr. Sílvio Henrique Fiscarelli/Profª Drª Denise Maria Margonari/Profª Drª Cássia Regina Coutinho Sossolote – 5,75 – 9,50.

003 – 4º – Nathalia Cristina Amorim Tamaio de Souza – 44.113.271-6 – 7,00.
Prof. Dr. Sílvio Henrique Fiscarelli/Profª Drª Denise Maria Margonari/Profª Drª Cássia Regina Coutinho Sossolote – 6,50 – 8,00.

Os candidatos inscritos sob os números abaixo não foram classificados por não terem obtidos média igual ou superior a 7,00 (sete), com pelo menos 2 (dois) membros da Comissão Examinadora:

Nº INSCRIÇÃO – MÉDIA FINAL:
006 – 6,33
Prof. Dr. Sílvio Henrique Fiscarelli/Profª Drª Denise Maria Margonari/Profª Drª Cássia Regina Coutinho Sossolote – 5,50 – 8,00.

002 – 5,67
Prof. Dr. Sílvio Henrique Fiscarelli/Profª Drª Denise Maria Margonari/Profª Drª Cássia Regina Coutinho Sossolote – 4,00 – 9,00.

009 – 5,67
Prof. Dr. Sílvio Henrique Fiscarelli/Profª Drª Denise Maria Margonari/Profª Drª Cássia Regina Coutinho Sossolote – 5,50 – 6,00.

007 – 5,17
Prof. Dr. Sílvio Henrique Fiscarelli/Profª Drª Denise Maria Margonari/Profª Drª Cássia Regina Coutinho Sossolote – 3,25 – 9,00.

004 – 4,33
Prof. Dr. Sílvio Henrique Fiscarelli/Profª Drª Denise Maria Margonari/Profª Drª Cássia Regina Coutinho Sossolote – 4,00 – 5,00.

Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data desta publicação.

(Proc. 262/2004–FCL/CAr)
EDITAL 017/2018–FCL/CAr – CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara – UNESP, torna público o resultado final do concurso público para contratação de um Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2018, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, nas disciplinas "Contabilidade Pública"; "Contabilidade" do Departamento de Administração Pública, realizado nos dias 18 e 19-01-2018, sendo classificados pela Comissão Examinadora, por atenderem às exigências e aos critérios estabelecidos no Edital 106/2017-FCL/CAr, publicado em 21-12-2017, os candidatos abaixo relacionados, decidindo indicar o primeiro classificado para preencher a função objeto do Concurso.

Nº INSCRIÇÃO – CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG – MÉDIA FINAL
Comissão Examinadora/notas dos Examinadores por unanimidade: Análise Curricular (Peso 2) – Didática (Peso 1):
004 – 1º – Gustavo Rodrigues Mattar – 44.581.915-7 – 7,17.

Prof. Dr. Sérgio Azevedo Fonseca/Prof. Dr. Antonio Roberto Bono Olenscki/Prof. Dr. Fernando Ramalho Martins – 6,00 – 9,50.
001 – 2º – Matheus Henrique de Souza Santos – 47.852.490-0 – 7,00.

Prof. Dr. Sérgio Azevedo Fonseca/Prof. Dr. Antonio Roberto Bono Olenscki/Prof. Dr. Fernando Ramalho Martins – 7,00 – 7,00.
O candidato inscrito sob o número 002 não compareceu às provas.

O candidato inscrito sob o número 003 não compareceu à prova didática, desistindo assim do processo seletivo.

Caberá recurso à Congregação sob os aspectos legais e formais, quanto ao resultado final do concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data desta publicação.

(Proc. 725/2002–FCL/CAr)
Faculdade de Odontologia

Edital nº 09/2018-DTAd-FO/CAr
Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 387/2017-PROPEG, de 14, publicado no DOE de 15/12/2017, e com base na Resolução Unesp nº 29/2015, alterada pela Resolução Unesp nº 81/2017, pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 24/01/2018, as inscrições para o concurso público para a contratação, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2018, de 02 (dois) Professores Substitutos, sob o regime jurídico da CLT, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, na Disciplina de Anatomia do Departamento de Morfologia da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara. Os contratados deverão exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. - Da remuneração: O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.795,81 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) mensais, correspondente à Referência MS-3.1, em 12 (doze) horas semanais.

OBS.: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. - Das inscrições:
2.1. - As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no horário das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, sito à Rua Humaitá nº 1680, Centro, 5º andar.

2.2. - O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 3.

2.3. - Não serão recebidas inscrições por via postal e internet.

2.4. - São condições para inscrição:

2.4.1. - possuir cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

2.4.2. - quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;

2.4.3. - ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser apresentada certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;

2.4.4. - ser graduado em Curso de Nível Superior em Odontologia e possuir, no mínimo, o título de Doutor na Área de Anatomia ou nas Áreas de Odontologia;

2.4.5. - ter bons antecedentes;

2.4.6. - estar com o CPF regularizado;

2.4.7. - pagar a taxa de inscrição.

2.5. - Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

2.5.1. - Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

2.6. - Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

2.7. - Os diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

2.8. - Para inscrever-se o candidato ou seu procurador deverá, no ato da inscrição, apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando nome completo, número da cédula de identidade, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, telefone, endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos:

2.8.1 - cédula de identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

2.8.2 - prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;

2.8.3 - título de eleitor e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais, podendo ser apresentada certidão de quitação obtida no site http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;

2.8.4 - diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação de Nível Superior em Odontologia;

2.8.5 - comprovante de ser portador do título de Doutor na Área de Anatomia ou nas Áreas de Odontologia, ou cópia da ata de defesa de tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação;

2.8.6 - Curriculum Lattes, documentado, devidamente encadernado;

2.8.7 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, a ser efetuada na Seção Técnica de Finanças desta Faculdade, no valor de R\$ 93,00 (noventa e três reais);

2.8.8 - declaração assinada pelo candidato de que não possui antecedentes criminais;

2.8.9 - declaração assinada pelo candidato de que tem conhecimento da Resolução Unesp-29/2015, regulamentada pela Portaria Unesp-398/2017.